

Grupo de Recrutamento de Informática

Critérios de Avaliação da Disciplina: **Sistemas de Informação**
Ensino Secundário - 12.º Ano

Competências Específicas (de acordo com o programa homologado)	Indicadores	Instrumentos de Avaliação	Fator de ponderação
<p>- Desenvolver aplicações web com acesso a bases de dados, disponibilizando a informação de uma forma dinâmica e versátil.</p> <p>- Criar um projeto pessoal estruturante e centrado num tema ou em temas e problemas perspetivados pelo aluno. Nele devem ser investidos saberes e competências adquiridas nos módulos desenvolvidos na disciplina.</p>	<p>Módulo 7 – Acesso remoto a bases de dados</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Compreender e enumerar as necessidades de se desenvolverem aplicações com recurso a bases de dados remotas ▪ Utilizar a linguagem de script na ligação remota a bases de dados ▪ Criar sites dinâmicos e versáteis recorrendo a uma linguagem de script e a bases de dados <p>Módulo 8 – Projeto</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificar a aplicação conjunta dos conceitos apreendidos. ▪ Extrapolar os conceitos apreendidos para áreas próprias dos seus conhecimentos e/ou experiências pessoais. ▪ Articular os conhecimentos adquiridos conjuntamente com novos conhecimentos para fomentar um espírito crítico relativamente a formas de organização instituída. ▪ Sensibilizar os alunos para problemática da introdução dos sistemas de informação nas organizações 	Testes de avaliação sumativa	50%
		Registos de observação (exercícios práticos realizados)	25%
		Trabalhos Individuais / Grupo / Projetos	15%

Nota: No **Módulo 8 – Projeto** o fator de ponderação atribuído ao instrumento **Testes de avaliação sumativa** deverá ser adicionado aos instrumento de avaliação **Trabalhos Individuais / Grupo / Projetos** dado que não será realizado nenhum teste de avaliação neste módulo em função do teor do mesmo.